



REGULAMENTO

I - Do Evento e Organização

01 - A **LUISFER** Estudos e Realizações Ferroviárias, por intermédio e numa organização da responsabilidade de Luís Manuel Moreira, doravante designada como organizador e demais apoiantes, realiza no ano de 2012, a 7ª Edição do RAIL GRATITUDE AWARD by **LUISFER**, que iniciado em 2006 (150 anos do comboio em Portugal e 30º aniversário da nossa fundação), tem como principal objeto, de forma anual e pública, reconhecer, distinguir e mediante a atribuição de um prémio dividido em várias categorias, em favor de entidades e personalidades, coletivas ou singulares, nacionais e estrangeiras, que, pelo que fizeram e fazem no domínio ferroviário, desejamos então que sejam consideradas e reconhecidas de forma pública e ao abrigo do presente regulamento.

02 - Por força de contingências impostas e dificuldades logísticas, as III (2008), IV (2009) e V (2010) edições não se realizaram (anuladas), o que na prática, será em concreto, esta a 4ª edição do mesmo evento.

II - Da Importância e Prestígio

03 - A importância e prestígio deste evento, é dada e emprestada pelo organizador, seus apoiantes oficiais e demais entidades ligadas ao mundo ferroviário, sempre livres de interesse e pelos premiados, que assistem valor e importância ao evento, aceitando as suas regras.

III - Das Datas

04 - A cerimónia de entrega dos prémios, verifica-se sempre numa data compreendida entre o dia 13 de Agosto, que é a data da fundação da **LUISFER** e o dia 28 de Outubro, que é a data de inauguração do caminho de ferro em Portugal. Para este ano de 2012, está estabelecida a data de 28 de Outubro, domingo, para a entrega dos respetivos prémios e certificados. O período de observação por parte do organizador e de participação por parte dos interessados, está compreendido e vigora entre os dias **01 de Janeiro** e **30 de Setembro de 2012**. Se recebermos trabalhos ou obras antes de 01 de Janeiro de 2012 ou depois de 30 de Setembro de 2012, não serão considerado(a)s para nossa apreciação e não contam para

o evento.

IV - Do Local

05 – A cerimónia de entrega de prémios, realiza-se mediante acto público na cidade do Porto, escolhida pelo organizador para este ano de 2012 ser colocada em evidência e no Café-Restaurante Guarany (mesma gerência e nível do Majestic) e a sessão fotográfica oficial do evento, decorrerá no átrio principal da magnífica estação (Património Mundial) da REFER de São Bento.

06 – Em relação ao ponto anterior, se o local onde decorrer a cerimónia de entrega de prémios, pertencer a uma entidade ferroviária, e que nessa condição seja nosso apoiante logístico oficial, por força dessa sua colaboração em termos de cedência do seu espaço e património, não sofre qualquer prejuízo ou benefício na apreciação que lhe fazemos, junto com outros protagonistas do panorama ferroviário português em relação aos prémios consignados neste Regulamento.

V - Da Responsabilidade, do Alcance e do Júri

07 – A fim de continuar a ser sempre responsável e isento, este evento, que é sempre à face da lei, uma organização pessoal de Luís Moreira, por motivo da **LUISFER** não possuir personalidade jurídica, é no entanto em memória do seu nome (**LUISFER**) que o evento é feito, por força da importância da sua existência, pois cumpre neste ano de 2012, 36 anos de estudos e dedicação completa e ininterrupta ao mundo ferroviário, sendo a **LUISFER** pioneira em Portugal, face a outras associações de amigos do caminho de ferro, todas posteriores, sendo muitas vezes comparada a estas, porque mais parecida na sua vocação, naquilo que faz e no seu património, mas entretanto diferente no modo jurídico. Perante estes pressupostos, nenhuma entidade coletiva ou singular ligada à área ferroviária, estranha à **LUISFER**, fará parte do júri, a fim de não ser levantada qualquer suspeita de favorecimento, não tomando assim parte na atribuição e escolha dos vencedores, ou seja, a nossa escolha é sempre pessoal. Continuam e são válidas para este ano de 2012, as disposições transmitidas pelas autoridades e pela lei, à pessoa de Luís Moreira depois de consulta que fizemos, visto que este evento, é estranho às disposições obrigatórias para eventos de tipo concurso de pessoas coletivas ou singulares, ou seja, mediante licença que não se torna necessária neste caso, visto que à face da mesma lei, a mesma pessoa (Luís Moreira (**LUISFER**)), é livre de presentear a quem deseja, prémios que não são suportados por valores monetários elevados e mediante concurso de simples escolha e sua análise.

VI - Dos Incluídos e Excluídos

08 – Como é fácil perceber, a **LUISFER**, ou Luís Moreira, assim como os seus colaboradores que estejam ao nosso serviço entre as referidas datas de Janeiro a Setembro de 2012, estão completamente excluídos de participar neste evento. Nestes termos, é lógico pensar, que estão livres e são convidados a aceitarem/participarem, toda e qualquer entidade, sejam elas personalidades coletivas ou singulares, claro está, ligadas ao mundo ferroviário, seja de modo ativo/profissional ou de amigo/aficionado.

09 - Integram-se também nestas disposições, entidades e personalidades estrangeiras, ou seja, depois de em 2006, só serem consideradas pessoas (coletivas e singulares) de Portugal, nas edições seguintes e a partir de 2007, também são consideradas, pessoas (coletivas e singulares) da Europa Ocidental, dando-se assim uma importância internacional acrescida, ao evento.

VII - Dos Prémios

10 – Para esta 7ª edição do RAIL GRATITUDE AWARD, estão disponíveis as seguintes 10 (dez) categorias de prémios na área ferroviária:

- a) Operador Ferroviário Principal do Ano 2012
- b) Operador Ferroviário Secundário do Ano 2012
- c) Associação/Personalidade Ferroviária do Ano 2012

d) **Infraestrutura Ferroviária do Ano 2012**

e) **Site Ferroviário do Ano 2012**

f) **Obra Literária/Audiovisual Ferroviário do Ano 2012**

g) **Fotografia Ferroviária do Ano 2012**

h) **Vídeo Ferroviário do Ano 2012**

i) **Modelo Ferroviário à escala do Ano 2012**

j) **Distinção Especial Ferroviária do Ano 2012**

11 - Todos estes prémios, serão observados pelas disposições, constantes dos pontos 12 a 21 do presente Regulamento.

12 - **Operador Ferroviário Principal do Ano 2012**

a) São então englobadas, observadas e convidadas a participarem/aceitarem as operadoras ferroviárias de passageiros e de mercadorias principais e ainda as da infraestrutura.

b) Nenhuma entidade terá que se candidatar para vencer, são apenas observadas pelo organizador do evento. No entanto, podem de forma livre, enviar-nos documentação (em especial Relatório de Contas) a fim de percebermos melhor os seus exercícios anuais e aquilo que vão fazendo.

13 - **Operador Ferroviário Secundário do Ano 2012**

a) São então englobadas, observadas e convidadas a participarem/aceitarem as empresas que exploram os metros, assim como as que exploram os carros eléctricos, ligadas à construção e manutenção ferroviária de material circulante, assim como na construção ou manutenção das vias férreas, como qualquer outra que esteja sempre em relação, em parte ou na totalidade com a exploração ferroviária.

b) Nenhuma entidade terá que se candidatar para vencer, são apenas observadas pelo organizador do evento. No entanto, podem de forma livre, enviar-nos documentação (em especial Relatório de Contas) a fim de percebermos melhor os seus exercícios anuais e aquilo que vão fazendo.

14 - **Associação/Personalidade Ferroviária do Ano 2012**

a) Nesta categoria estão inseridas, englobadas, observadas e convidadas a participar, todas as pessoas singulares que são ou já foram efetivo, nas entidades referenciadas nos pontos 12 e 13 deste Regulamento, assim como também estão incluídas, observadas e convidadas a participarem, todas as associações de amigos dos comboios, portanto colectivas, assim como todas as pessoas singulares aficionadas, quer sejam sócias ou não dessas mesmas Associações, mas que são entendidas como amigos dos comboios.

b) Nenhuma entidade ou personalidade, terá que se candidatar para vencer, são apenas observadas pelo organizador do evento. No entanto, podem de forma livre, enviar-nos documentação a fim de percebermos melhor as suas actividades anuais e aquilo que vão fazendo.

15 - **Infraestrutura Ferroviária do Ano 2012**

a) Nesta nova categoria, pela primeira vez, integrada nos prémios a atribuir, engloba todas as novas instalações fixas que são inauguradas e integradas na exploração ferroviária, assim como as que já existem nas respectivas redes. São consideradas, observadas e analisadas, obras de arte como pontes, túneis, sistemas de sinalização, estações e edifícios de uso ferroviário.

b) Independentemente da nossa observação, referida em a), os interessados e proprietários podem candidatar e apresentar os seus projetos, obras, estações e outros itens, para nossa apreciação, que será igual para todos, ou seja, o que observamos por nossa iniciativa e o que recebemos para também observarmos.

c) Para envio de documentação respeitante e referenciada na alínea b), o único endereço de email válido para envio, a saber é:

dc@luisfer.eu

d) Por seu turno, pode-se usar para envio também o endereço postal do evento, que é:

LUISFER Estudos e Realizações Ferroviárias
(RAIL GRATITUDE AWARD 2012)
Rua da Armona, Edifício 2, Bloco 6, r/c - Esq
8700-301 OLHÃO
PORTUGAL

16 - [Site Ferroviário do Ano 2012](#)

a) Nesta categoria é atribuído o prémio ao site ferroviário, que seja de operador ou amigo dos comboios ou ainda de outros, se julgarem pelo organizador como o melhor neste ano de 2012 e que esteja online na web (sem estar modificado) à altura da entrega do respetivo prémio.

b) São observados todos os sites, muitos que o organizador conhece e outros que nos venham a ser dados a conhecer até 30 de Setembro de 2012, pelo que aceitamos recomendações, no sentido mais lato da palavra.

17 - [Obra Literária/Audiovisual Ferroviário do Ano 2012](#)

a) Nesta nova categoria, pela primeira vez, integrada nos prémios a atribuir, engloba todas as novas obras literárias, como livros, revistas/boletins ou brochuras, assim como aquelas que já existem e conhecidas de todos. Também no campo audiovisual iremos observar CD's, DVD's e outros suportes com motivos ferroviários.

b) Independentemente da nossa observação, atrás referida, os interessados e proprietários destes títulos podem apresentar os seus projetos e obras, para nossa apreciação, que será igual para todos, ou seja, o que observamos e o que recebermos para também observarmos, não ficando em posição privilegiada, quem envia por exemplo um livro, perante outra obra semelhante que também tivéssemos observado, mas que não recebemos para apreciação. Toda e qualquer obra recebida, independentemente de ser premiada ou não, fica em nosso poder, fazendo automaticamente parte do nosso arquivo, não sendo devolvida.

c) Para envio de obras referenciadas na alínea b), o endereço postal do evento é:

LUISFER Estudos e Realizações Ferroviárias
(RAIL GRATITUDE AWARD 2012)
Rua da Armona, Edifício 2, Bloco 6, r/c - Esq
8700-301 OLHÃO
PORTUGAL

18 - [Fotografia Ferroviária do Ano 2012](#)

a) Será entregue também um prémio à melhor fotografia ferroviária do ano 2012. São fatores determinantes de escolha da nossa parte e pela seguinte ordem, para a escolha da melhor foto:

40% - Motivo
20% - Qualidade
20% - Enquadramento
20% - Cor

b) São todas as pessoas coletivas e singulares, convidadas a participarem, mediante os seguintes condicionalismos e exigências:

b.a) As fotos podem ser a cor ou preto e branco

b.b) As fotos só podem ser enviadas a concurso em suporte digital

b.c) As fotos podem ser atuais ou anteriores ao ano de 2012

b.d) As fotos enviadas, ficam na posse da **LUISFER**, que não as devolve, nem as usa em seu proveito, porque titulares de quem as envia, ou seja, depois da realização do evento, as fotos recebidas por meio digital, são guardadas em CD e serão depois nosso arquivo, exceto a foto vencedora, que será depois propriedade da **LUISFER**/Luís Moreira, com todos os direitos, que serão transferidos pelo vencedor/autor (que será sempre referenciado), quando receber o seu prémio e mediante assinatura testemunhal de palavra e honra.

b.e) Para cada foto enviada (cada concorrente pode enviar a quantidade que quiser, duma só vez ou várias vezes e dentro do prazo), tem que ser conhecida e referenciada junto da mesma, o nome do seu autor, que tem que coincidir com quem envia, o local, a data e o motivo dessa mesma foto, que tem que estar sempre limpa de inscrições. Se não for observado o que atrás referimos, a foto não entra para apreciação, porque carente dessa informação essencial. A **LUISFER**, ou Luís Moreira, não é responsável, por actos ilegais por parte dos concorrentes, que venham a submeter a concurso, fotos que não são suas, ou que estão protegidas pelo Direito de Autor, pelo que chamamos à atenção para a gravidade desses procedimentos.

b.f) Se no fim do prazo dado por este Regulamento, não se receber nenhuma foto por parte de nenhum concorrente, Luís Moreira irá escolher previamente, através da internet e durante o mês de Setembro de 2012, 3 (três) fotografias (1º lugar e 2ª e 3ª como reservas), que entenda serem dignas e vencedoras do respectivo prémio, pelo que se aplica a disposição em termos de cedência, naquilo a que se refere em b.d) do ponto 18.

b.g) As fotos enviadas pelos concorrentes têm sempre prioridade sobre a situação referida na alínea b.f), pelo que a sua disposição não se aplica, como é fácil perceber, se recebermos 1 (uma) ou mais fotos dos concorrentes. No entanto, se recebermos 1 (uma) só foto e só nessa condição (se recebermos 2(duas) ou 3 (três), então escolheremos a melhor), acharmos que a escolhemos em Setembro em virtude da nossa procura é mais merecedora de ser premiada do que a única que recebemos, por exemplo, de fraca qualidade, então vigoram as disposições da alínea b.f) do ponto 18.

b.i) O único endereço de email válido para envio de fotos (só jpeg e máximo de 1 MB, para cada foto) a saber é:

dc@luisfer.eu

b.j) Fotos enviadas que tenham como objeto, ofender e denegrir com imagens e inscrições (por exemplo, graffiti), os operadores ferroviários, assim como a **LUISFER**, e ainda manipuladas ou claramente transformadas, são pura e simplesmente recusadas e não serão observadas por nós.

19 - [Vídeo Ferroviário do Ano 2012](#)

a) Será entregue também um prémio ao melhor vídeo ferroviário do ano 2012.

b) São todas as pessoas coletivas e singulares, convidadas a participarem, mediante os seguintes condicionalismos e exigências:

b.a) Os vídeos devem ser enviados a concurso sempre em suporte digital e de preferência para o único endereço de email válido, a saber é:

dc@luisfer.eu

b.c) No entanto, para facilidade por parte do concorrente e se quiser observar essa particularidade, pode também o mesmo enviar CD ou DVD com o respectivo vídeo para o seguinte endereço postal do evento, que é:

LUISFER Estudos e Realizações Ferroviárias
(RAIL GRATITUDE AWARD 2012)
Rua da Armona, Edifício 2, Bloco 6, r/c - Esq
8700-301 OLHÃO
PORTUGAL

b.d) Os vídeos enviados, ficam na posse da **LUISFER**, que não os devolve, nem os usa em seu proveito, porque titulares de quem os enviou, ou seja, depois da realização do evento, os vídeos recebidos por meio digital (CD/DVD ou via e-mail), são guardados em DVD e serão depois nosso arquivo, excepto o vídeo vencedor, que será depois propriedade da **LUISFER**/Luís Moreira, com todos os direitos, que serão transferidos pelo vencedor (que será sempre referenciado), quando receber o seu prémio e mediante assinatura testemunhal de palavra e honra.

b.e) Para cada vídeo enviado (cada concorrente pode enviar a quantidade que quiser), tem que ser conhecido e referenciado, o nome do seu autor, que tem que coincidir com quem envia, o local, a data e o motivo desse mesmo vídeo, que tem que estar sempre limpo de inscrições no que toca ao filme. Se não for observado o que atrás referimos, o vídeo não entra para apreciação, porque carente dessa informação essencial.

b.f) A **LUISFER**, ou Luís Moreira, não é responsável, por actos ilegais, por parte dos concorrentes, que venham a submeter, vídeos que não são seus, ou que estão protegidos pelo Direito de Autor, pelo que chamamos à atenção para a gravidade desses procedimentos.

b.g) Se no fim do prazo dado por este Regulamento, não se receber nenhum vídeo, Luís Moreira irá escolher através da internet (YouTube), um vídeo, que entenda ser digno e vencedor do respetivo prémio, pelo que se aplica a disposição em termos de cedência, naquilo a que se referente a alínea b.d) do ponto 19.

b.h) Os vídeos recebidos e submetidos a concurso, só devem ter no máximo 10 minutos de duração e só aceitamos vídeos nos formatos wmv e mpg4.

b.i) Vídeos que tenham como objeto, ofender e denegrir com imagens, som e inscrições (Graffiti de forma dominante), os operadores ferroviários, assim como a **LUISFER**, são pura e simplesmente recusados e não serão observados por nós.

20 - Modelo Ferroviário à escala do Ano 2011

a) A **LUISFER**, irá premiar também o modelo ferroviário do ano 2012, em escala reduzida (só H0 ou N), pelo que estão todos os fabricantes e modelos, conhecidos ou a revelar, nacionais e estrangeiros, a serem analisados e observados. Podem os mesmos fabricantes enviar ou anunciar os seus modelos e catálogos para nossa apreciação.

b) Para cumprimento do estabelecido na alínea a) do ponto 20, o endereço postal do evento para envio é:

LUISFER Estudos e Realizações Ferroviárias
(RAIL GRATITUDE AWARD)
Rua da Armona, Edifício 2, Bloco 6, r/c - Esq
8700-301 OLHÃO
PORTUGAL

c) Ao modelo vencedor é-lhe concedida toda a publicidade referente ao seu prémio ganho pelas disposições deste Regulamento, que poderá usar e dispor livremente, nos mais variados suportes.

d) Os catálogos e modelos enviados, ficam na posse da **LUISFER**, que não os devolve, ou seja, depois da realização do evento, esses mesmos catálogos ou modelos, são guardados e serão depois nosso arquivo.

21 - Distinção Ferroviária Especial do Ano 2012

a) Para esta nova categoria, pela primeira vez, integrada nos prémios a atribuir, pretende-se premiar e dar um destaque especial em relação a todos os outros prémios, sem no entanto os inferiorizar, à entidade ou personalidade que o receber, a fim de na máxima honra e distinção, essa mesma entidade ou personalidade, possa perceber e aceitar com a máxima aceitação que lhe couber dar, ser a principal figura que neste ano de 2012 foi premiada, sendo da nossa responsabilidade, dar-lhe a honra e o mérito público por aquilo que fizeram/fez pelo caminho de ferro a nível universal, internacional ou nacional.

b) Nenhuma entidade ou personalidade terá que se candidatar para vencer, são apenas observadas pelo organizador do evento.

VIII - Da Importância dos Prémios

22 - Os 10 (dez) prémios a atribuir neste ano de 2012, são todos iguais, e consistem num bonito troféu * e respectivo certificado, que valida e dá autenticidade ao respetivo vencedor, que depois beneficiará na medida que quiser, da importância que fará acrescer a este título.

* A apresentar brevemente

23 - Para cada categoria e prémio, escolhemos sempre o nome de dois vencedores, o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) como reserva. Se o vencedor (1º) recusar, entrega-se o prémio ao 2º, se este recusar também, ou ambos, não observarem as disposições do regulamento naquilo que lhe respeitam mais, o prémio não será atribuído, por força do seu prestígio, pois o título, troféu e certificado não são entregues de qualquer maneira, até alguém querer, não, há que respeitar a sua digna atribuição e mérito.

24 - Todos os premiados devem estar disponíveis para receberem os seus prémios, no dia 28 de Outubro de 2012, que é um domingo, a fim de não desclassificarem a sua importância, perante si próprios e as personalidades relevantes que a nosso convite, farão a entrega dos mesmos. Nesta edição, com 10 prémios a entregar, realiza-se sempre cerimónia pública, desde que haja pelo menos 6 vencedores que aceitam receber o prémio e venham a estar presentes, caso contrário, não haverá cerimónia pública de entrega, e os que aceitaram receber o seu prémio, vão receber o mesmo numa cerimónia privada entre a **LUISFER** e o respetivo Vencedor, em lugar determinado pelo mesmo, para cada categoria e não em conjunto. Por outras palavras, se por exemplo nesta edição, em 5 categorias ou menos os premiados aceitam receber os seus prémios e nas outras 5 categorias ou mais, não haverá entrega de prémio, porque os possíveis titulares não cumprem o regulamento ou não desejam ser premiados, não haverá então a dita cerimónia, a fim da imagem do evento, não sair nesse dia, altamente prejudicada.

25 - Em situação normal, se o vencedor é individual deve estar presente e se for uma personalidade colectiva, deve então enviar um representante. Se qualquer uma destas entidades, aceitar receber o prémio, mas ser-lhe impossível estar presente, deve enviar alguém da sua confiança em seu lugar, pelo que só recebemos, entenda-se Luís Moreira (na vez do premiado), o respetivo título, prémio e certificado,

em situações claramente percebidas, de que o vencedor não poderá estar presente de qualquer maneira, especialmente se não tiver sede em Portugal, portanto estrangeiro, ou outro motivo claro de força maior.

IX - Da Legitimidade

26 - A **LUISFER**, que é o mesmo que Luís Moreira, é quem vai escolher, atribuir e fazer entregar através de personalidades relevantes, todos os prémios, pelo que quando forem anunciados os vencedores, não haverá nenhum recurso sobre a nossa decisão, que depois de anunciada, não será modificada, a não ser que se verifique alguma ilegitimidade e que esteja contrária ao presente regulamento, que para nós é fundamental ser assim observado, porque somos isentos e não permeáveis a qualquer influência ou pressão, e então nesse caso, procederemos em conformidade.

X - Dos Limites de Atuação

27 - Todas as pessoas coletivas e singulares serão por nós consideradas sempre como candidatas e por nós observadas sobre a sua atividade, apenas no domínio percebido e público, sem nunca fazermos investigação pessoal por nossa conta ou por terceiros. Durante mais de 35 anos, tivemos a oportunidade de conhecer muitas pessoas (coletivas e singulares), não precisamos de observar mais nada sobre muitas delas, sabemos aquilo que já fizeram e fazem, pelo que, somos julgados como honestos, competentes, isentos e não influenciáveis por ninguém.

28 - Se a cerimónia oficial de entrega de prémios ocorrer em local pertencente a qualquer potencial vencedor, assim como as personalidades relevantes que em nosso nome façam entrega dos prémios, também pertencerem a qualquer potencial vencedor, não terão nenhuma vantagem ou prejuízos esses mesmos potenciais vencedores, porque não misturamos nem teremos qualquer confusão ou dúvida. Por exemplo, a personalidade convidada por nós para fazer entrega de prémios for uma figura importante dum operador ferroviário, e que aceite o nosso convite, sabe perfeitamente que não haverá nenhum benefício ou prejuízo em relação ao operador onde trabalha ou trabalhou, ou que representa.

29 - Embora este evento ocorra em 2012, são considerados pelo organizador para análise, qualquer ano anterior ao presente de 2012, assim como todas as entidades e personalidades que no passado já foram premiadas, podem novamente participar.

30 - Foi estabelecido pela **LUISFER** na pessoa do seu fundador Luís Moreira, e na 6ª Edição, ocorrida em 2011, que todos os prémios a entregar nessa mesma 6ª Edição e futuras, portanto, em vigor e aplicável neste Regulamento para 2012, serão sempre entregues por personalidades relevantes, ligados (preferencialmente) ou não à área ferroviária, que serão com grande cortesia e consideração, antecipadamente e previamente pela mesma **LUISFER** convidadas a proceder em conformidade e sempre em nosso nome. Para este ano de 2012, as personalidades convidadas são *

* A anunciar brevemente

XI - Dos Contactos e Publicidade

31 - Todas as pessoas ou entidades que desejam participar no evento, devem obrigatoriamente fornecer email e número de telefone válidos, a fim de podermos entrar em contacto com as mesmas, logo nos primeiros dias de Outubro de 2012, quando anunciarmos quem venceu e não termos a imensa dificuldade que já ocorreu em edições anteriores, onde sem qualquer contacto, demoramos muito tempo a conseguir efectivar contacto com a mesma pessoa/entidade.

32 - Qualquer dúvida ou esclarecimento, pode ser feito para o telefone (351) 289 059 536 ou (351) 918 299 977, ou ainda pelo email dciluisfer.eu

33 - A **LUISFER**, na medida do possível, dará a máxima publicidade ao evento, seja a nível nacional como internacional. O meio principal e privilegiado é o nosso site oficial no endereço www.luisfer.eu

Feito na Cidade de Faro em 21 de Dezembro de 2011, no trigésimo quinto ano da nossa fundação.

Pela **LUISFER** Estudos e Realizações Ferroviárias
Luis Manuel Moreira